

República Federativa do Brasil Estado do Tocantins Município de Palmas TRASLADO Livro 1360 Folha 050/052 Pág. 001





2º TABELIONATO DE NOTAS Sagramor Angela Píccoli Tabeliã

PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ SIM INTERNET LTDA A FAVOR DE LYVID THAYRINNE SALES OLIVEIRA.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, (22/12/2022), nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, República Federativa do Brasil, em Cartório, perante mim, Abel Pablo Lourenço, Escrevente Supervisor, compareceu, como Outorgante, SIM INTERNET LTDA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.650.444/0001-11, com sede na quadra 106 Norte, alameda 02, s/nº, lote 04, 10º Andar, sala 1003, Edifíco Palmas Business, Plano Diretor Norte em Palmas-TO, neste ato representado por seu administrador não sócio SUELISMAR CAETANO FERREIRA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 460.309.481-72, portador da Cédula de Identidade nº 0756625-5 2ªVia SSP/IIDAMP/MT, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00013464852 DETRAN/TO, filho de Benedito Caetano Ferreira e Abadia Alves Ferreira, email: juridico@novatelecom.com.br, residente e domiciliado na quadra 303 sul, alameda 02, Ql 10, lote 01A, Palmas-TO, reconhecida como a própria conforme os documentos acima mencionados e a mim apresentados, do que dou fé. E por ela me foi dito que, por este público instrumento nomeia e constitui sua bastante procuradora, LYVID THAYRINNE SALES OLIVEIRA, brasileira, solteira, administradora, inscrita no CPF/MF sob nº 030.163.573-05, portadora da Cédula de Identidade nº 0290037820059 SESP/MA, portadora da Carteira Nacional de . Habilitação nº 06186269458 DE₹RÂN/TO, filha de Gilberto Wilson de Oliveira e Gilvania Dos Santos Sales Oliveira, email : não consta, residente e domiciliada à Quadra 150, Rua 28, Lote 20, Jardim Aureny III, Palmas-TO, a quem confere amplos e gerais poderes para o fim especial de Administrar, Gerenciar e tratar de todos os assuntos de interesse da empresa outorgante, podendo, pagar e receber contas, promover cobranças, assinar contratos, admitir e contratar funcionários, fixando-lhes suas funções, remunerações e condições; assinar carteiras de trabalho, recibos de férias e avisos prévios; rescindir contratos de trabalho e demitir funcionários, representar perante a Justiça do Trabalho, Síndicatos Classistas, assinar, requerer, parcelar, negociar, bem como perante o Ministério do Trabalho, em quaisquer de suas delegacias regionais; fazer convênios, apresentar documentos, pagar e negociar taxas e impostos, inclusive contas de água e de energia; requerer instalação e/ou desligamento de água e de energia, prestar declarações, assinar requerimentos; representar a empresa Outorgante perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Cartórios, Autarquias, Junta Comercial, Companhias Telefônicas fixas e móveis, de Saneamento Básico, de Iluminação Pública, Receita Federal do Brasil, Receita Estadual, Receita Municipal, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, FGTS Caixa Econômica Federal, INSS, Prefeitura Municipal, Dívida Ativa da União, Dívida Ativa do Estado e do Município, Correios, Concessionárias de Água, Energia e Esgoto; em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive da Justiça do Trabalho e Conselho de Contribuintes, podendo apresentar, juntar, requerer e/ou retirar documentos; fazer acerto, dar e/ou obter recibo e/ou quitação; efetuar e/ou receber pagamento; pagar taxas e/ou custas; prestar declarações, assinar requerimentos, requerer certidões, requerer/solicitar tudo o que for necessário para solucionar qualquer pendência e situação do outorgante, ou ainda, requerer/solicitar pesquisas sobre situação fiscal e cadastral, solicitar emissão de DARF, impugnação, certidão negativa débitos, dar vistas ao processo administrativo e acompanhá-lo em todos os atos e termos, quitar débitos, inclusive parcelar, requerer cadastramento de senha eletrônica, resolver pendências relacionado ao CNPJ da empresa Outorgante e o CPF do representante da empresa, impugnação, certidão negativa débitos, concordar e discordar com o que preciso for, representá-la em falências e concordatas de seus devedores; defendê-la na Justiça do Trabalho em todos os seus departamentos e instâncias, inclusive nas juntas de Conciliações e Julgamento, e representá-lo perante repartições públicas em geral, em qualquer assunto de seu interesse, defendê-la em processos fiscais, interpor recursos, requerendo, alegando e assinando o que preciso for, assinar a sua correspondência comercial, livros e guias, e papéis fiscais, fazer declarações de imposto de renda; comprar, arrendar, desmembrar, remembrar, aceitar doações, contratar, locar, trocar, lotear, demarcar, telefones e semoventes e o que mais der origem; outorgar, aceitar, receber, anuir e assinar somente contratos de

Página 1/3

Continua



República Federativa do Brasil Estado do Tocantins Município de Palmas TRASLADO Livro 1360 Folha 050/052 Pág 002





2º TABELIONATO DE NOTAS

Sagramor Angela Píccoli

Tabeliã

locações e aditivos, por instrumentos públicos ou particulares, inclusive os de locação, arrendamento, quitação, retificação, ratificação, aditamento, revogação, divisão amigável, distratos, constituição, alteração, substituição, dissolução ou encerramento de sociedades, com todas as suas cláusulas e condições de estilo; descrever, confrontar, dar metragens, e melhor caracterizar imóveis; receber posse, domínio, direito, ação e servidão, responder pela evicção de direitos; fazer as declarações de praxe, notadamente as que se refere à Lei nº 7.433/85; promover quaisquer espécies de averbações, registros e cancelamentos; promover, elaborar e assinar incorporações imobiliárias, bem como as respectivas instituições, especificações e convenções condominiais, e, ainda, as atribuições de unidades autônomas; representá-la perante quaisquer sociedades civis, comerciais e industriais, administrando-as, representação ativa e passiva em nome da outorgante, podendo usar os poderes atinentes ao cargo e na forma do que dispõe o instrumento de constituição; requerer e receber em dinheiro ou cheques, amigável ou judicialmente, todas e quaisquer importâncias que forem devidas à outorgante, por qualquer título e por quem quer que seja, inclusive rendas, juros, dividendos, vencimentos, aluguéis, proventos, aposentadorias, benefícios, auxílios, direitos trabalhistas, FGTS, PIS/PASEP, seguros de quaisquer espécies, ações, processos, devoluções, restituições e demais subvenções, endossando cheques, passando recibos e dando quitações, representá-lo em assembléias gerais, ordinárias e extraordinárias, votando e sendo votada, concordando ou impugnando com o que julgar conveniente, assinar livros, termos, formulários, atas e demais papéis e documentos necessários; autorizar vistorias, ampliações, modificações e reformas em quaisquer imóveis, descrever e caracterizar veículo, pagar impostos e/ou taxas, inclusive IPVA e relicenciamento; prestar declarações, trafegar com veículo, representar :a outorgante junto ao DETRAN, DNIT, Inspetorias de Trânsito, Delegacias de Furtos e Roubos de Veículos, e onde com esta se apresentar, requerer, alegar e assinar o que for necessário, apresentar e/ou retirar documentos, requerer 2ª via de documentos, inclusive CRV, CRLV, IPVA, certidões e certificados; promover emplacamentos, licenciamentos, vistorias, liberações, inclusive em caso de apreensão; comunicar acidentes, promover registros de ocorrências, representar a Outorgante apresentando-se perante Cartórios de Notas, Registros de Imóveis e todos os demais Ofícios e Serventias de Justiça, perante Imobiliárias e/ou Administradoras de Bens, e, aí requerendo, alegando, promovendo e assinando o que necessário for, assinar escrituras públicas de quaisquer natureza, inclusive de rescisão e de re-ratificação, com todas e quaisquer cláusulas de estilo; assinar instrumentos particulares ou rescindi-los, enfim, praticar todos os atos necessários para o fiel desempenho deste mandato, que tudo dará por bom firme e valioso; abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, junto ao Banco do Brasil S/A., Banco Itaú S/A., Banco Santander S/A., Banco da Amazônia S/A – BASA, Banco Bradesco S/A., Caixa Econômica Federal, SICREDI, SICOOB e/ou quaisquer instituições financeiras, em qualquer de suas agências e filiais, podendo para tanto, assinar termos e/ou contratos de abertura e encerramento de contas bancárias; movimentar contas por meio eletrônico e com cartão magnético, bem como pelo internet banking; efetuar TED's e/ou DOC's, firmar recibos ou documentos equivalentes, efetuar pagamentos, apresentar, juntar, requerer e/ou retirar documentos; pagar taxas e/ou custas; conferir saldos e juros; fazer aplicações e solicitar resgates de importâncias monetárias; solicitar contra ordem, prestar declarações, assinar requerimentos, emitir e assinar cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, receber, passar recibos e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talões de cheques, autorizar débito em conta; retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico de débito e crédito, movimentar conta corrente e poupança, cancelar cheques, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques-conta corrente, efetuar saques-poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por magnético, autorizar transferências, efetuar movimentação financeira, efetuar e autorizar ordem de pagamento, baixar cheques, sustar/contra-ordenar cheques, assinar orçamentos, movimentar a conta inclusive via internet (on-line), bem como acesso a Bank Fone; assinar e receber correspondências de quaisquer espécies emitidas pelos Bancos ao outorgante, requerer certidões, resolver as pendências necessárias, enfim, praticar todos os atos necessários para o fiel desempenho deste mandato. A representante da empresa outorgante reserva para si poderes iguais aos ora outorgados, sendo

Página 2/3

Continua



República Federativa do Brasil Estado do Tocantins Município de Palmas TRASLADO Livro 1360 Folha 050/052 Pág. 003/





2º TABELIONATO DE NOTAS Sagramor Angela Píccoli

Tabeliã

vedado o substabelecimento. A pedido da outorgante, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada tudo conforme, outorga, aceita, assina e ratifica, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. Eu, (a.), Abel Pablo Lourenço, Escrevente Supervisor, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. EMOLUMENTOS: R\$99,33, Taxa Judiciária: R\$25,76, Funcivil: R\$13,34, ISS: R\$4,96, FSE: R\$2,33, TOTAL: R\$145,72. Selo digital nº 126466AAD693663-HEG, 126466AAD693664-FVO, 126466AAD693665-PPJ. Palmas/TO, 22 de dezembro de 2022. (aa.) SIM INTERNET LTDA, SUELISMAR CAETANO FERREIRA, Representante da Outorgante. Abel Pablo Lourenço, Escrevente Supervisor. Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Testº

_da Verdade.

Palmas TO, 22 de dezembro de 2022.

Abel Pablo Lourenço Escrevente Supervisor

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins Selo Digital de Fiscalização

126466AAD693663-HEG

Consulte este selo em ttps://corregedoria.tjlo.jus.br/index.php/selodigital